

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 862/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RAMÃO ROGÉRIO DE VARGAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1604879, para as funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>15</u>9de <u>16 / 08/2012</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>2</u>2